



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Extrato n° 239 / 12

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146A/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. CECÍLIA PORTELA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INTEGRADA DE REABILITAÇÃO - UNIR, PARA REAJUSTE DE VALOR.

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a locadora **Sra. CECÍLIA PORTELA**, já devidamente qualificados no contrato original, firmado em 19/08/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/5723/2010**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O valor de que trata a cláusula segunda do segundo termo aditivo ao contrato reajustado em R\$ 2.725,80 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), sendo R\$ 681,45 retroativo ao início da prorrogação do contrato e R\$ 227,15 para ser reajustado nos meses seguintes, conforme reajuste solicitado pelo locador.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.
01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001

### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 06 NOV. 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Eduardo de Souza César

**CECÍLIA PORTELA**  
LOCADORA

### TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Cristina Elias Lourenço  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

2ª

Sandra R. Silvestre  
Chefe de Gabinete - SMS

